



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR
Campus de Marechal Cândido Rondon
Programa de Pós-Graduação em História



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

EDITAL Nº 041/2016 - PPGH

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – PDSE 2017 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIOESTE/CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria nº 69 - CAPES, de 02 de maio de 2013, que aprovou o Regulamento do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE;

Considerando o Edital no. 19/2016 – PDSE/CAPES, de 12.07.2016 e a sua retificação, de 25.07.2016, e a cota para Doutorado Sanduíche no Exterior destinada ao Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado e Doutorado,

Considerando os Editais nº 038/2016-PPGH e 039/2016-PPGH de abertura de inscrições para seleção de bolsistas e prorrogação do período de inscrições para seleção de bolsistas do programa de doutorado sanduíche no exterior,

TORNA PÚBLICO:

1. RESULTADO:

Considerando que o PPGH fará jus a 1 (uma) cota de 12 (doze meses) referente bolsa de estágio em pesquisa de doutorado no exterior (Doutorado Sanduíche), a ser custeada de acordo com o Edital CAPES nº19/2016 – PDSE/CAPES, a Comissão de Seleção Interna constituída pelo PPGH avaliou o candidato inscrito conforme o item 8 do Edital nº 038/2016 –PPGH de abertura do presente processo seletivo, selecionando o seguinte candidato:

Classificação	Nome do Doutorando	Duração da Bolsa	Período da Bolsa
1º.	Isabel Grassioli	11 onze) meses	Setembro 2017 a julho 2018



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

2. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

2.1 O candidato aprovado receberá da Coordenação do PPGH o Termo de Seleção de Candidatura do PDSE devidamente preenchido e assinado pelos membros da Comissão de Seleção de Candidaturas.

2.2 Após a seleção interna do PPGH, a candidata aprovada deverá preencher o formulário de inscrição no link de inscrições da CAPES e apresentar para a CAPES por meio eletrônico (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externo/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externo-pdse>) a documentação constante no item 5.4. do Edital CAPES nº19/2016-PDSE, até o dia 31 de outubro de 2016.

2.3 A candidata aprovada que não efetuar a inscrição na CAPES até o dia 31/10/2016 perderá o direito a vaga.


2.4 A implementação da bolsa de doutorado sanduíche estará sujeita à liberação pela CAPES da cota destinada ao PPGH.

2.5 A concessão de bolsas segue o Regulamento para bolsas no Exterior conforme Portaria CAPES nº 87 de 20/06/2016.

3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História.

PUBLIQUE-SE.

Marechal Cândido Rondon, 29 de setembro de 2016.


Profª Drª Méri Frotscher Kramer
Coordenadora do Programa
de Pós-Graduação em História

PARA USO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES
 SBN, Quadra 02, Lote 06, Bloco L
 Brasília – DF – CEP: 70040-020

TERMO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURA DO PDSE

INSTITUIÇÃO: Universidade Estadual do Oeste do Paraná

PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em História – Nível Mestrado e Doutorado

LOCAL E DATA: 28.09.2016

COMISSÃO

NOME	IES	PROGRAMA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
1. Méri Frotscher Kramer	UNIOESTE	PPGH	Coordenador do Programa OU Substituto	
2. Daniele Brocardo	UNIOESTE	PPGH	Representante discente dos pós-graduandos (doutorando)	
3. Clarice Lottermann	UNIOESTE	Programa de Pós-Graduação em Letras	Avaliador externo ao programa de pós-graduação (Doutor)	
4. Paulo José Koling	UNIOESTE	PPGH	Representante docente	
5. Sheille Soares de Freitas	UNIOESTE	PPGH	Representante docente	
6. Marcos Ehrhardt	UNIOESTE	PPGH	Representante docente	

PARECER FINAL JUSTIFICANDO A ESCOLHA DO CANDIDATO SELECIONADO

NOME DO CANDIDATO: Isabel Grassioli

PARECER: *Considerando os critérios estabelecidos pelo Edital 19/2016 - PDSE/Capes e o Edital 38/2016 - PPGH, a Comissão de Seleção avaliou que o plano de estudos da candidata Isabel Grassioli é pertinente com seu projeto de tese e inscrever dentro do cronograma, assim como adequada é a instituição de destino. Há ainda pertinência técnico-científica do orientador com o qual já há uma parceria de cooperação por meio de atividades da linha de pesquisa Estado e Poder, da qual faz parte a candidata e seu orientador. Considerando os critérios de classificação constantes no Edital nº 38/2016-PPGH (Currículo: Peso 50; Plano de Estudos: Peso 50), a candidata obtve 35 pontos no currículo e 45 do Plano de Estudos, totalizando nota 80, sendo aprovada. ——— x ——— x ——— x ——— x ———*

Obs.: O orientador do aluno não poderá participar da Comissão de Seleção. Caso ele seja também o Coordenador do curso quem deverá assinar o termo de seleção é o seu substituto formal indicado.